



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 51, DE 5 DE JULHO DE 2016.

**REVOGA O ART. 2º DA
PORTARIA 22, DE 11 DE
ABRIL DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 86, II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o art. 2º da Portaria 22, de 11 de abril de 2016, que exonerou o servidor efetivo, não estável, Luis Gustavo Araújo Drumond.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 5 de julho de 2016.


Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 5/07/2016.